



ATA: DIA - 08.09.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

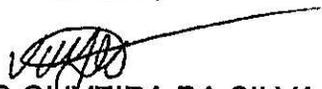
Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez) hs, na Prefeitura Municipal de Brasileira - PI, na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira - PI, reuniram-se o Presidente e membros da equipe de apoio designados pela portaria em anexo, para em atendimento às disposições na Lei 8.666/93 realizar a continuação dos procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 009/2022, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DE BRASILEIRA-PI.** Neste momento compareceram as empresas: **1) CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI (DAVI CONSTRUÇÕES), CNPJ: 17.894.618/0001-45, Situada na Av. Candido Mendes, nº 991, Centro, Brasileira - PI, representada pelo Sr. Marcos Antonio Alves Queiroz, CPF 012.387.453-00, 02) TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.433.502/0001-95, Situada na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1194, Sala 103, Centro, Tianguá - CE, representada pelo Sr. Jean Carlos Bento dos Santos, CPF 739.367.233-20,** as empresas apresentaram credenciamentos e restaram credenciadas. Ato contínuo o Presidente da CPL iniciou a fase de habilitação, com a abertura dos envelopes de habilitações das empresas participantes. Conferidos pelo Presidente e membros da CPL, a empresa **1) CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI (DAVI CONSTRUÇÕES), CNPJ: 17.894.618/0001-45** foi declarada devidamente habilitada por cumprir os requisitos de habilitação e a empresa **02) TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.433.502/0001-95,** deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão de Quitação Pessoa Jurídica do CREA, restando assim inabilitada. Os licitantes renunciaram expressamente a intenção de apresentar recurso na fase de habilitação. A Comissão passou para a fase de abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada e verificou que a empresa: **1) CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI (DAVI CONSTRUÇÕES), CNPJ: 17.894.618/0001-45** cotou o valor de R\$ 437.270,98 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos). A comissão resolveu suspender o procedimento para encaminhar as propostas para a engenharia do município emitir um parecer quanto a validade das propostas apresentadas. Após a análise a engenharia encaminhou parecer para a comissão e classificou a proposta da empresa, restando assim a empresa **CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI (DAVI CONSTRUÇÕES), CNPJ: 17.894.618/0001-45** vencedora do certame, conforme valor acima descrito. Os licitantes renunciaram expressamente a intenção de apresentar recurso na fase de propostas de preços. Nada mais havendo, damos por encerrada a presente



reunião que originou esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vêm devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL presentes e demais participantes.


JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS
PRESIDENTE


JHONAT DA SILVA ALMEIDA
MEMBRO


VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CELSIANE LOCADORA, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI (DAVI CONSTRUÇÕES), CNPJ: 17.894.618/0001-45	
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.433.502/0001-95	